



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **RATIFICA**, nos termos do artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2023/01569, denominado **Inexigibilidade nº 05/2023**, conforme abaixo:

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 27ª CRT no município de Pontes e Lacerda/MT.

CONTRATADO: NEIVA APARECIDA NUNES DOS SANTOS - CPF: 076.XXX.XXX-70.

VALOR TOTAL: R\$103.824,00 (cento e três mil oitocentos e vinte e quatro reais) - **VALOR MENSAL:** R\$8.652,00 (oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO: 12 meses.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente DETRAN-MT



Assinado com senha por GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PRESIDENTE AUTARQUIA / GABPRES - 16/02/2023 às 15:28:51.
Documento Nº: 7033714-6004 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7033714-6004>



DETRAN/DIC/202308018

SIGA